



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 704, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Cria a 6ª Defensoria Pública do Núcleo Cível da Comarca de Macapá, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º da LCE 121/2019, segundo os quais a Defensoria Pública do Estado do Amapá estenderá os seus serviços por todas as Comarcas do Estado, de acordo com as necessidades do serviço e as disponibilidades materiais e orçamentárias, sendo que o número de Defensores Públicos em cada unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população, atendendo, prioritariamente, as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

CONSIDERANDO previsto no art. 13, XXII, c/c art. 7º, IX, ambos da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que estabelecem que compete ao Defensor Público Geral criar os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a 6ª Defensoria Pública do Núcleo Cível da Comarca de Macapá, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. As atribuições específicas da nova unidade de atuação serão definidas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 14/07/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0125846** e o código CRC **EA35D623**.

Macapá, em 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício

25.0.000006031-6

0125846v4

Criado por [paulacgsilva](#), versão 4 por [paulacgsilva](#) em 14/07/2025 11:46:08.